



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.242, DE 06 DEZEMBRO DE 2019.

- Dispõe sobre a atualização da Taxa para Serviços de Publicidade Volante.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada para o exercício de 2020, a Taxa de Publicidade Volante, a ser paga pelas empresas de outros municípios que desejarem prestar tais serviços neste município, no valor de R\$ 78,68 (setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) por dia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/12/2019.
Neiva de Barros Oliveira